



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1244

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1244

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.547, de 02 de junho de 2023.

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 9 de junho de 2023.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** que o feriado municipal de “Corpus Christi” será comemorado no dia 8 de junho;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portarias

#### Portaria nº 678, de 02 de junho de 2023.

*“Nomeia empregado público em comissão.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 098, de 1º de dezembro de 2022;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Michele Meneguim de Campos**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.115.407-4 e do CPF nº 263.651.568-20, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Governo**, com atribuições prescritas no inciso XXIII do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei

Complementar nº 098, de 1º de dezembro de 2022, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 679, de 02 de junho de 2023.

*“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Izadora Maria da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.214.608-5 e CPF nº 479.137.858-02, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Secretário de Serviços Administrativos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1244

Página 3 de 5

### Portaria nº 680, de 02 de junho de 2023.

#### **“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Fernanda Meneguim Seraphim**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.355.637-6 e CPF nº 406.376.598-99, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Psicólogo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 681, de 02 de junho de 2023.

#### **“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Ana Paula Oliveira Duque**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 36.019.116-2 e CPF nº 285.434.988-13, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22,

homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Artífice I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VII - Operacional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 682, de 02 de junho de 2023.

#### **“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Francisca Pinheiro da Cunha Souza**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.828.132-6 e CPF nº 386.180.838-28, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Artífice I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VII - Operacional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1244

Página 4 de 5

### Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 683, de 02 de junho de 2023.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria de Lourdes de Novais Queiroz**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.338.619-9 e CPF nº 295.662.348-64, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Artífice I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VII - Operacional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

### Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 684, de 02 de junho de 2023.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo

Administrativo nº 605/2023;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Denise de Souza Alves da Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 22.059.723-6 e CPF nº 188.067.618-46, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

### Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 685, de 02 de junho de 2023.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maila Kerli Seraphim Assis**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.899.045-6 e CPF nº 263.162.298-79, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Secretário Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 10A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1244

Página 5 de 5

Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**PROCESSO: Nº 1761/10/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022**

**ADITAMENTO: Nº 055/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona urbana e rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I, integrante deste Edital.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA

**CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FRARE MORUNGABA ME

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2023

**VALOR:** R\$ 209.204,00

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	50.871.708-5	Fabiolla de Fátima Barbosa Donébles
2º	001/2022	39.847.895-8	Eduarda Aquino
3º	001/2022	53.957.708-X	Mariana Roberta Marciano
4º	001/2022	37.938.691-4	Gabrielli de Sousa Soares
5º	001/2022	27.505.117-1	Andreia Marques Andrades Mendes
6º	001/2022	52.195.553-1	Keila Fernanda de Andrade Silveira
7º	001/2022	50.582.754-2	Aldo Augusto Muniz Callado
8º	001/2022	48.875.055-6	Verônica Caetano
9º	001/2022	59.890.525-X	Laura Amanda Horvate Muniz
10º	001/2022	53.672.570-6	Maria Alice Freitas Molena

Morungaba, 05 de junho de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Monique Anniele Molena**, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que o EDITAL Nº 001/2022-DAIS prevê a abertura de dez (10) vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba, e que 01 (um) candidato convocado não compareceu para assinatura do termo de adesão e início das atividades.

O candidato abaixo fica convocado para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades. O candidato deverá comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stela, 210, Centro, das 8h às 12h, no dia 06 de junho de 2023. O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

CLASS.	CANDIDATO
24º	MARIA ELISABETE PEDRO

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 05 de junho de 2023

**MONIQUE ANNIELE MOLENA**

**Diretora de Ação e Inclusão Social**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e3b2-0451-210f-6db7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1244, ano VII, veiculado em 05 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 05/06/2023 às 17:09:14 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e3b2-0451-210f-6db7>